



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

AVISO

Outorga de contratos

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, na sua atual redação, torna-se público que, esta autarquia, precedendo procedimento concursal comum, celebrou contrato de trabalho para desempenho de funções pública, titulado por contrato de trabalho por tempo determinado (resolutivo Certo) pelo período de 12 meses, com início a 2 de junho de 2014, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Susana da Conceição Laziário Bonifácio, posicionada na 2ª posição remuneratória e 15 nível, da Tabela única, a que corresponde um salário de 1.201,48 euros.

Paços do Concelho de Vila Flor, 30 de junho de 2014.
O Presidente da Câmara,

(Fernando Francisco Teixeira de Barros)

DESPACHO:

Publicar nos locais de estilo
e sítio do município.

(Fernando F.T.Barros, Engº)